



ASSUNTO

Programação Orçamentária de 2017.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 018/2016

A Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, reunida ordinariamente na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, na sede do CAU/TO, no dia 21 de setembro de 2016, no uso das competências que lhe confere o art. 35, do Regimento Interno do CAU/TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Planejamento Estratégico 2023, elaborado pelo CAU que tem por objetivo “Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos”, tendo como missão fazer o CAU “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”;

Considerando as “diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU” para o exercício do ano de 2017, apresentado pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR e aprovado durante a 56ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 012/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/TO, que aprova a Programação Orçamentária de 2017 do CAU/TO;

DELIBEROU:

1. Aprovar a Programação Orçamentária do ano de 2017 do CAU/TO.

Palmas, 21 de setembro de 2016.

Joseisa Martins Vieira Furtado

Presidente do CAU/TO